



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
412	

PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 139/2023, modalidade Tomada de Preços, nº 9/2023, cujo objeto é a *contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes – PR*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e da proposta apresentada pela empresa, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

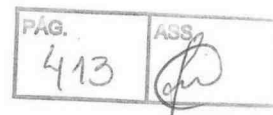
Mercedes, 29 de agosto de 2023.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 139/2023, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2023, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8666/93.

Assim sendo, **adjudico** o objeto do Processo Licitatório nº. 139/2023, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2023 à empresa **Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda.**, CNPJ nº 44.243.332/0001-72, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 29 de agosto de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421

988

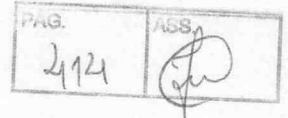
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.08.29 08:05:16
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda., CNPJ nº 44.243.332/0001-72	Habilitada
C K Engenharia Ltda., CNPJ nº 39.757.119/0001-49	Inabilitada
N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	Habilitada
Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda., CNPJ nº 44.243.332/0001-72	R\$ 148.921,05
2ª	N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	R\$ 153.572,76
desc	Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	R\$ 146.477,03

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 591/2022).

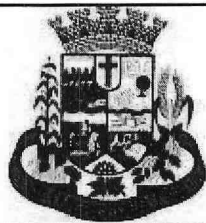
- PUBLICADO -

DATA: 29 / 08 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3503



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3503

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

Em cumprido ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitações (Portaria n.º 591/2022), torna público o resultado relativo ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme segue:

Classif.	Licitante	Pontuação
1ª	N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ nº 13.451.228/0001-40	90,3
2ª	Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI, CNPJ nº 72.491.186/0001-30	89,2
3ª	Potência Comunicação Digital Ltda, CNPJ nº 43.164.504/0001-50	84,8
4ª	Dudacom Marketing Integrado EIRELI, CNPJ nº 24.811.536/0001-55	84,4
5ª	Ramos & Pazini, CNPJ nº 10.598.778/0001-06	84,2
6ª	Lucas Serapio Ferreira, CNPJ nº 29.638.790/0001-17	80,1

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 591/2022).

RESULTADO FINAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda., CNPJ nº 44.243.332/0001-72	Habilitada
C K Engenharia Ltda., CNPJ nº 39.757.119/0001-49	Inabilitada
N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	Habilitada
Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda., CNPJ nº 44.243.332/0001-72	R\$ 148.921,05
2ª	N M Rebelo, CNPJ nº 19.128.521/0001-57	R\$ 153.572,76
desc	Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ nº 27.985.116/0001-83	R\$ 146.477,03



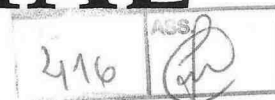
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de agosto de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3503

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2023.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 591/2022).

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023

OBJETO: Apuração de infração à Ata de Registro de Preços n.º 190/2023

DETENTORA: LH Comercio de Medicamentos Ltda

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, aplico à detentora: aplico à detentora: a) a penalidade de advertência, no termos do art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, e subitem 14.2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 135/2022, cumulado com; b) a penalidade de multa, nos termos do art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93, e do subitem 14.2.2 e 14.2.4 e do Pregão Eletrônico n.º 135/2022, no valor de R\$107,05 (cento e sete reais e cinco centavos), conforme detalhado na fundamentação. Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Decorridos 15 (quinze) dias da intimação da presente decisão, caso a detentora não quite a multa aplicada mediante a obtenção do competente documento de arrecadação, determino sua dedução de eventuais haveres e, caso inexistente, a inscrição em dívida ativa. Intime-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Mercedes-PR, 29 de agosto de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 26/2023

OBJETO: Apuração de infração à Ata de Registro de Preços n.º 256/2023

DETENTORA: Bertoni Indústria e Comércio Têxtil Ltda.EPP

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, aplico à detentora: aplico à detentora: a) a penalidade de advertência, no termos do art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, e subitem 14.2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 29/2023,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br